

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

1 Ata da **sexta reunião** ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
2 Paranaense, realizada aos **dois dias do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e seis**,
3 conforme convocação enviada aos membros efetivos e natos do Conselho. 2- Aos dois dias do
4 mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e seis, às quatorze horas e trinta minutos, na sala
5 de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, com endereço à Rua Marechal Hermes,
6 999, Edifício Castelo Branco - Paraná, reuniram-se os membros natos e efetivos do Conselho de
7 Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense sendo a presidência dos trabalhos exercida
8 pelo secretário de Estado do Planejamento, Professor Otto Bracarense Costa. Como membros
9 natos compareceram os Senhores: Secretário de Estado do Interior, Dr. Ailton Reis, Secretário
10 de Estado da Cultura e do Esporte, Dr. Fernando E. Ghignone, Secretário de Estado dos
11 Transportes Heinz Georg Herwig, Secretário de Estado da Agricultura, Dr. Brasília de Araújo
12 Netto; Prefeito Joubert Gonzaga Vieira; Prefeito Cleantes Coelho Xavier; Prefeito Acir Braga,
13 Prefeito Mário Pock, Prefeito Orlando Conforto e Prefeito Waldir Salmon. Como membros
14 efetivos participaram os senhores: Alexandre Modesto Cordeiro, Secretário Executivo, Dr.
15 Luciano Hzzatto, Sr. José Roque da Silva, Dr. Guilherme Lindroth, Dr. Wilson Pichet Gheur,
16 Dr. Cândido Gomes Chagas; Sr. Edmir Manoel Ferreira, e na qualidade de convidados os
17 senhores: Deputado Ervin Bonkoski, Dr. João José Bigarella; Dr. Rui Corrêa Feuerchuetti e Dr.
18 José Guilherme Cantor Magnani. 3- Apreciação da Ata da quinta reunião ordinária: Professor
19 Otto Bracarense Costa na oportunidade, indagou ao plenário se haveria modificações à mesma;
20 Dr. Wilson Pichet Gheur solicitou reparo às fl.03, Item 5, onde propõe que as sacadas sejam
21 permitidas com até 1,20 metros acrescentando, onde Lê-se: “e não consideradas nos cálculos...”,
22 leia-se: “e consideradas nos cálculos...”; submetida à votação, esta ata foi aprovada por
23 unanimidade de votos. 4 Assuntos da Ordem do Dia: a- Sugestões da Prefeitura Municipal de
24 Paranguá, encaminhadas através de ofício 31/86: Prefeito Waldir Salmon encaminhou a proposta
25 fazendo sua leitura; após debates e dada variedade da matéria em exame, que propõe alterações
26 ao Decreto 2722/84, houve consenso geral no sentido de que esta fosse encaminhada às
27 Comissões Permanentes, para exame e parecer conclusivo. Em seguida levantaram-se vários
28 problemas advindos do Decreto 2722/84, em especial do zoneamento urbano, sendo proposto
29 pelo Conselho Dr. Guilherme Lindroth que a equipe encarregada da elaboração do Decreto
30 aludido, comparecesse oportunamente à reunião do Conselho, a fim de expor os critérios
31 utilizados na delimitação do citado zoneamento; Houve consenso geral no sentido de solicitar a
32 convocação daquela equipe; b- Ligação rodoviária Alexandra – Matinhos; Processo Fl. 01/86;
33 Dr. Wilson Pichet Gheur, relatando o processo, expôs a tramitação ocorrida observando que a
34 Comissão Permanente 03 emitiu parecer favorável à execução da ligação rodoviária, por outro
35 lado, com parecer técnico do ITCF discordando do traçado proposto pelo DER, entre os KM 15
36 a 27 e sugerindo a retificação deste trecho (linha B – Estrada das Colônias); em seguida o
37 Secretário de Estado dos Transportes Heinz Georg Herwig informou que o traçado alternativo
38 proposto pelo ITCF já havia sido aceito pelo órgão executor, face aos benefícios diretos e
39 indiretos aos ecossistemas da região, mesmo ampliando-se 1,5 Km no traçado inicial; desta
40 forma após ponderações, o plenário entendeu que o processo em pauta tratava-se de matéria já
41 vencida, passando a discutir os próximos pontos da ordem do dia; c- Pedido de reconsideração
42 da Empresa Bortoletto Construção Civil Ltda.: Dr. Alexandre Modesto Cordeiro, Secretário
43 Executivo, lembrou que o processo tramitou na reunião plenária anterior sendo rejeitado por
44 encontrar-se na faixa dos 80m metros, Praia das Gaivotas, procedendo então a leitura do pedido
45 de reconsideração; em seguida, após várias ponderações a respeito, foi aprovada proposta, do
46 Conselheiro Dr. Alexandre Modesto Cordeiro, Secretário Executivo, no sentido de encaminhar o
47 processo à Secretaria Executiva, para que esta informasse a respeito da procedência referida no
48 pedido da Empresa; Em seqüência depois de se ouvir várias ponderações dos Conselheiros
49 presentes, em relação aos problemas que envolvem o Litoral, o Presidente do Conselho
50 Professor Otto Bracarense Costa, encaminhou proposta no sentido de haver convocação de duas
51 reuniões extraordinárias entre as ordinárias; submetida a proposta à votação esta foi aceita por

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

52 unanimidade de votos; ¶ Processo de José Arnaldo Fogiatto nº7185/85 – ITCF: Dr. Luciano
53 Pizzatto a seguir, esclareceu que este foi rejeitado pela Comissão Permanente n.º 02, procedendo
54 a leitura de seu relatório, observando tratar-se de solicitação de desmate no Município de
55 Paranaguá, com pareceres técnicos conflitantes quanto à destinação da área e a dominialidade do
56 imóvel; Dr. Rui Corrêa Feuerchueti do ITCF, na qualidade de convidado, teceu comentários
57 sobre o processo, colocando que o seu indeferimento deu-se na razão de que a área sofre
58 restrição quanto ao Decreto 2.722/84: em seqüência aos debates os Conselheiros Dr. Ronaldo
59 Albizu Drummond de Carvalho e Dr. Luciano Pizzatto propuseram que o processo fosse
60 remetido ao ITCF para que este pudesse promover a sua contabilização, nas questões técnicas e
61 jurídicas, e posteriormente, fosse encaminhado ao Conselho pleno; submetida a votação esta foi
62 aprovada por unanimidade de votos. § Assuntos gerais: Dr. Cândido Gomes Chagas teceu
63 comentários sobre problemas que ocorrem no Litoral, divisa com São Paulo, lembrando que as
64 marés estão formando um braço de território paulista em frente à praia deserta, aumentando
65 consideravelmente o seu tamanho, propondo ao final que o Poder Público estudasse as soluções
66 alternativas para o caso; Dr. Guilherme Lindroth informou da existência de edificações
67 irregulares, notificadas pela Secretaria Executiva, encaminhando a matéria a SEPL, por existir
68 dúvidas quanto à seqüência à aplicabilidade das penas contidas no Decreto 6.274 de 09.03.83; o
69 Conselheiro Sr. José Roque da Silva parabenizou o prefeito Waldir Salmon pelas propostas
70 apresentadas anteriormente; Dr. Luciano Pizzatto referiu-se a comentários e entrevistas maldosas
71 relativamente a sua pessoa, que afetariam até sua integridade de membro deste Conselho;
72 solicitou informações acerca do encaminhamento da proposta de alteração 2722/84 com relação
73 às questões da área rural, sendo informado pela Presidência da remessa à Casa Civil; ponderou
74 finalmente sobre o edifício de Caiobá, cujo alvará foi cassado em instâncias superiores, visto que
75 este possuía irregularidades quanto à Legislação Estadual, indagando quais as implicações legais
76 decorrentes da referida cassação; Prefeito Acir Braga comentou arbitrariedades cometidas por
77 funcionários do ITCF em Guaratuba, que se refletiram em dificuldades ao seu município, na
78 expansão de sua agricultura, face aos indeferimentos de desmates para fins agrícolas; Prefeito
79 Cleantes Coelho Xavier levantou irregularidades quanto a atuação de funcionários do ITCF,
80 alertando sobre a fiscalização que não vem ocorrendo, aos barcos de arrastão existentes na Costa
81 do Litoral; Prefeito Waldir Salmon a seguir, expressou discordância com relação à Ilha do Mel
82 estar sobre a administração do ITCF, lembrando as deficiências existentes em sua infra-estrutura
83 para acolher os turistas provenientes de todo o Brasil; levantando na oportunidade o problema de
84 construções clandestinas existentes na Ilha, sem a fiscalização efetiva de funcionários do ITCF;
85 o Conselheiro Sr. Edmir Manoel Ferreira argumentou que o ITCF vem realizando regularmente
86 a fiscalização de pesca no litoral e comentou os problemas que ocorrem com as construções
87 clandestinas na Ilha do Mel; Dr. Guilherme Lindroth solicitou ao setor competente providências
88 quanto aos índios procedentes de Laranjeiras do Sul, que se instalaram na Ilha da Cotinga e vêm
89 devastando aquelas matas; Dr. Rui Corrêa Feuerchueti do ITCF, na qualidade de convidado,
90 esclareceu na oportunidade sobre os indeferimentos de desmate em Guaratuba, lembrando que
91 estes são produtos da aplicação do Decreto 2.722/84 e quanto à Ilha do Mel expôs sobre a ação
92 do ITCF para coibir tais construções clandestinas, informando que um camping será instalado
93 até o final do corrente ano; Secretário de Estado da Cultura e do Esporte Dr. Fernando Eugênio
94 Ghignone em seguida, fez questão de que, não só o camping da Ilha do Mel como também
95 qualquer obra de caráter turístico fosse administrada pela Paranatur; Professor Otto Bracarense
96 Costa a seguir, colocou ao plenário a matéria referente às notificações preliminares, emitidas
97 pela Secretaria Executiva, objeto de quatro processos de edificações já iniciadas sem Anuência
98 do Conselho, apresentando irregularidades quanto ao Decreto 2722/84, lembrou a propósito que
99 estes foram relatados pela Comissão Permanente 02 submetendo parecer à apreciação do
100 plenário, após comentários sobre o assunto o plenário decidiu ser impertinente a análise e
101 votação do processo n.º062/86; naquela oportunidade o plenário decidiu, primeiramente, votar
102 em conjunto os demais processos; Dr. Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho, a seguir propôs

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

103 que estes "fossem encaminhados ao Secretário de Estado do Planejamento para tomar as devidas
104 providências legais, inclusive embargo imediato, se for o caso."; neste momento, presidindo
105 temporariamente a reunião o Secretário de estado do Interior Dr. Airton reis, que colocou a
106 proposta apresentada em votação sendo estas , então, aprovadas por unanimidade de votos. 6-
107 Exposição do trabalho desenvolvido pela Secretaria da Cultura e do esporte Dr. Fernando
108 Eugênio Ghignone, teceu comentários sobre os acontecimentos posteriores ao edital de
109 tombamento, propondo reunião Extraordinária, para que nesta se pudesse elucidar todas as
110 dúvidas sobre o assunto; Dr. Guilherme - Coordenador do Patrimônio Histórico daquela
111 secretaria, na qualidade de convidado, apresentou históricos sobre as etapas seguidas no trabalho
112 do tombamento, que se baseou em três itens fundamentais: primeiro a delimitação, segundo a
113 regulamentação do uso e terceiro a delimitação das áreas ambientais; lembrou que o tombamento
114 seria basicamente a regulamentação de uso das áreas representativas naquela região e que estas
115 seriam posteriormente adequadas às normas do macrozoneamento, lembrando os aspectos legais
116 da competência da Curadoria relativamente ao ato de tombamento; professor João José
117 Bigarella, na qualidade de convidado, explanou sobre a problemática e a necessidade do uso
118 racional do solo do Litoral, levando em conta a existência de assoreamento na baía de Paranaguá
119 e devastação de importantes ecossistemas dos manguezais, colocando-se favorável à necessidade
120 de se garantir, na oportunidade, a preservação da Serra do Mar; Dr. Luciano Pizzatto colocou-se
121 de forma favorável ao tombamento da Serra do Mar, no entanto, quando este estende-se à
122 planície Litorânea, entende que existe uma sobreposição de competências, e que no caso o
123 Conselho do Litoral deveria ter sido ouvido anteriormente; Dr. Ronaldo Albizu Drummond de
124 Carvalho, solicitou esclarecimentos da Curadoria acerca da área que foi tombada, solicitando
125 quais os critérios técnicos usados na sua elaboração; Dr. Cândido Gomes Chagas, manifestou-se
126 preocupado quanto à sobreposição das áreas de competência da Curadoria do Patrimônio
127 Histórico e do Conselho do Litoral; Dr. Guilherme Lindroth a seguir, colocou-se favorável ao
128 tombamento da Serra do mar, discordando, porém, do instituto do tombamento na área da
129 planície litorânea; Dr. Luciano Pizzato, em seqüência, propôs que o Conselho solicitasse a
130 impugnação do tombamento na planície litorânea; Prefeito Waldir Salmon posicionou-se
131 favorável somente ao tombamento da Serra do mar, colocando que se deva procurar uma forma
132 de compatibilização para a planície litorânea, que a impugnação não seria a melhor forma de
133 encaminhamento para a questão; Prefeito Cleantes Coelho Xavier colocou sua preocupação no
134 sentido de haver a compatibilização do ato de tombamento em relação à preservação ambiental
135 adequada ao desenvolvimento racional da região; Secretário de estado dos transportes, Dr. Heinz
136 Georg Herwig solicitou à SECE esclarecimento acerca da viabilidade de construção de estradas
137 nas áreas delimitadas pelo tombamento; Secretário de estado da Cultura e do esporte, Dr.
138 Fernando Eugênio Ghignone teceu comentários sobre os aspectos legais do ato de tombamento,
139 colocando que este procurou compatibilizar as legislações existentes, não havendo assim
140 antagonismos, por outro lado, observou que, quanto ao trâmite dos processos, cujas áreas
141 encontram-se na planície litorânea, não haveriam maiores problemas para a compatibilização,
142 afirmando que o próprio Conselho do Litoral poderia ser o fórum de decisões para estes
143 processos, desde que houvesse definições de comum acordo entre este e a Curadoria do
144 Patrimônio Histórico, dos vários pontos subjetivos ainda existentes na regulamentação de uso;
145 Professor Otto Bracarense Costa leu o teor do ofício 570/86 de 20.03.86, através do qual foi
146 solicitado à SECE a compatibilização entre as ações em discussão, visando promover e
147 implementar o tombamento com aquelas em andamento pelo Conselho do Litoral; Secretário de
148 Estado da Cultura e do Esporte, Dr. Fernando Eugênio Ghignone colocou à disposição equipe
149 técnica de assessoramento daquela Secretaria para elaborar, conjuntamente com o Conselho do
150 Litoral, estudos no sentido desta compatibilização. A seguir procederam-se exaustivas
151 ponderações dos demais conselheiros, no intuito de se chegar a uma medida prática para a
152 solução do problema; Secretário de Estado da Cultura e do Esporte, Dr. Fernando Eugênio
153 Ghignone, na qualidade de Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico e "Ad

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

154 referendun" daquele colegiado decidiu conceder, exclusivamente ao Conselho do litoral,
155 prorrogação do prazo para impugnação ao tombamento, por um período de mais trinta dias, a
156 partir da data limite de dez de julho do corrente, para que este colegiado traga proposta no
157 sentido de se chegar a um denominador comum quanto às restrições levantadas ao tombamento
158 das áreas inseridas na planície litorânea. 7 Encerramento: A seguir o Presidente do Conselho,
159 Professor Otto Bracarense Costa, colocou a palavra em aberto aos membros do Conselho, como
160 ninguém fez uso da palavra, este deu por encerrados os trabalhos da sexta reunião plenária e eu,
161 Alexandre Modesto Cordeiro, Secretário Executivo, lavei a presente ata que assino com os
162 demais membros do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense. Curitiba, 2
163 de julho de 1986.